## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRACÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.764/2015**

**DE 14 DE ABRIL DE 2015.** 

INSTITUI PONTO FACULTATIVO E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica estabelecido que o dia 20/04/2015 será considerado como ponto facultativo, em decorrência do feriado no dia 21 de abril de 2015, terça-feira.

Art. 2.º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais do Município.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 14 de abril de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal